



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**ATA DA NÃO INSTALAÇÃO, POR FALTA DE QUÓRUM REGIMENTAL,
DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 8º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 8 de agosto de 2024, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, era prevista a realização da 3ª Sessão Ordinária do 8º Período da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Imperatriz. No horário regimental, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, procedeu à primeira verificação de quórum, quando constatou a presença dos vereadores: Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Terezinha de Oliveira Santos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa e Zesiel Ribeiro da Silva. Ausentes: Adhemar Alves de Freitas, Júnior, Alexsandro Barbosa da Silva, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Paulo Roberto Cardoso da Silva, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva e Whelberson Lima Brandão. Decorrido o prazo de quinze minutos de tolerância regimental, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, procedeu à segunda verificação de quórum, momento em que mais uma vez constatou insuficiência de quórum, com a presença dos seguintes edis: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Terezinha de Oliveira Santos, Rubem Lopes Lima e Zesiel Ribeiro da Silva. Ausentes: Alexsandro Barbosa da Silva, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Paulo Roberto Cardoso da Silva, Ricardo Seidel Guimarães, Wanderson Manchinha Silva e Whelberson Lima Brandão. Logo depois, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, declarou prejudicada, por falta de quórum regimental, nos termos do parágrafo 1º do artigo 156 do Regimento Interno, a 3ª Sessão Ordinária do 8º Período da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e transferiu as matérias constantes da Pauta para a Sessão seguinte. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Segundo-secretário